

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2026 – PREDUC

A **Superintendente Interina do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, devidamente nomeado pela Portaria 27 de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 2º da Portaria de nº 09, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Paraná em 15 de abril de 2026 – Edição 12126, para designar os funcionários abaixo elencados, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, a Comissão de Inventário e a Comissão de Inservibilidade e Desnecessidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Preduc:

- **Flávia Pozzera Gassner**, RG nº XX.062.29X-X;
- **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi**, RG nº X.937.99X-X;
- **Lucas da Silva Damasceno**, CPF nº XXX.596.672-XX.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de 09, de 13 de abril de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

(Datado e assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
Superintendente Interina
Portaria nº 27/2026

Correspondência Interna 094/2026.

Documento: **Portaria_n._028_2026_Comissao_Permanente_de_Procedimentos_Patrimoniais_COPPA_inventario_e_inservibilidade2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 21/08/2026 15:00.

Inserido ao documento **2.118.033** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 21/08/2026 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c12a89947236918d9ab103c153c9f8df

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2026 - PREDUC

A **Superintendente Interina do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, devidamente nomeado pela Portaria 27 de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 2º da Portaria de nº 09, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Paraná em 15 de abril de 2026 - Edição 12126, para designar os funcionários abaixo elencados, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, a Comissão de Inventário e a Comissão de Inservibilidade e Desnecessidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação - Preduc:

- Flávia Pozzera Gassner, RG nº XX.062.29X-X;
- Eliane Yoshie Higuchi Takahashi, RG nº X.937.99X-X;
- Lucas da Silva Damasceno, CPF nº XXX.596.672-XX.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de 09, de 13 de abril de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publica-se.

(Datado e assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
Superintendente Interina
Portaria nº 27/2026

Protocolo 114079/2026

Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

PORTARIA SEES Nº 21 de 20 de agosto de 2026.

Designação gestor e fiscal de contrato.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.095, de 13 de junho de 2022 e pelo art. 13 do Decreto nº 4.445/2024 de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 7708/2026, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo - ARLA 32 para os veículos e equipamentos da frota pública dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do governo do estado do PARANÁ

I - Gestor do Contrato: Marcelo José Francez, CPF nº 728.XXX.XXX-72;
II - Fiscal do Contrato: Jonathan Wilkerson Bertusso, CPF nº 058.XXX.XXX-73;

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme disciplina o Decreto Estadual nº 10.086/2022 em seus artigos 10, 11 e 12.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Ilson Augusto Rhoden
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte

Protocolo 113768/2026

PORTARIA SEES Nº 21 de 20 de agosto de 2026.

Designação gestor e fiscal de contrato.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.095, de 13 de junho de 2022 e pelo art. 13 do Decreto nº 4.445/2024 de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 7708/2026, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo - ARLA 32 para os veículos e equipamentos da frota pública dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do governo do estado do PARANÁ

I - Gestor do Contrato: Marcelo José Francez, CPF nº 728.XXX.XXX-72;
II - Fiscal do Contrato: Jonathan Wilkerson Bertusso, CPF nº 058.XXX.XXX-73;

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme disciplina o Decreto Estadual nº 10.086/2022 em seus artigos 10, 11 e 12.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Ilson Augusto Rhoden
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte

Protocolo 113771/2026

PORTARIA PRESP Nº 45 de 21 de agosto de 2026.

Designação gestor e fiscal de contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE DA PARANÁ ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo 26.308.292-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 7705/2026, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo - ARLA 32 para os veículos e equipamentos da frota pública dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do governo do estado do PARANÁ, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência e seus Anexos.

I - Gestor do Contrato: Marcelo José Francez, CPF nº 728.XXX.XXX-72;
II - Fiscal do Contrato: Jonathan Wilkerson Bertusso, CPF nº 058.XXX.XXX-73;

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme disciplina o Decreto Estadual nº 10.086/2022 em seus artigos 10, 11 e 12.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

(Assinatura Digital)
Bethânia Inara Roos de Oliveira
Diretora-Presidente
Paraná Esporte

Decreto Estadual Nº 13.385/2026

Protocolo 113798/2026

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 735, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PARR) de que trata a Resolução SEFA nº 470, de 16 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista as razões expostas pela Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade no Ofício nº 001/2026 e pela Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda na Informação n. 52/2026-SEFA/CG e considerando o contido no Protocolo nº 26.431.123-3,

RESOLVE:

